

Handwritten initials and a circled 'A' in the top right corner.

REUNIÃO DO JÚRI – AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

PIJ – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO JUVENIL (2025) | MEDIDA 1- ATIVIDADES REGULARES

A 18 de fevereiro de 2025, pelas 09h30, no Gabinete da Juventude, reuniu-se para efetuar a análise e avaliação das candidaturas à Medida 1 - Atividades Regulares, de acordo com o edital publicado pela Câmara Municipal, a 02 de dezembro de 2024, o júri mencionado no referido edital composto por: João Silva, Ana Carvalhinho e Rosário Meneses.

Os jurados presentes na reunião procederam à análise das candidaturas apresentadas, no contexto da supracitada Medida, e sobre as quais lhe compete referir:

1. Candidaturas

Foram apresentadas 15 (quinze) candidaturas válidas: de 10 (dez) associações juvenis e de carácter juvenil, 1 (uma) associação de estudantes, 2 (dois) grupos informais de jovens e 2 (dois) jovem singular:

Data	Associação Juvenil/Caráter Juvenil Grupo Informal Jovem Singular
23/01/2025	DAO – Associação Cultural e Desportiva
04/02/2025	Constantino Pereira Rocha Almeida Soares
09/02/2025	Cristiana Maria Soares Pereira
10/02/2025	Academia de Música e Artes de Rio Meão
10/02/2025	Associação de Estudantes da Escola Secundária Santa Maria da Feira
11/02/2025	Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale
11/02/2025	GDC-M - Grupo de Dinamização Cultural de Mozelos
12/02/2025	CIRAC - Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão
12/02/2025	Grupo Amizade - Tempos Livres e Educação Para a Paz
12/02/2025	Sofia Coelho Pinto Bastos Pais
12/02/2025	Juventude de Sanguedo
12/02/2025	Humberto Silva
12/02/2025	Casa da Gaia - Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe
13/02/2025	Juventude Atlético de Rio Meão
13/02/2025	Agrupamento de Escuteiros 640 - Santa Maria da Feira

2. Exclusão de candidaturas

Em concordância com o disposto no Artigo 13.º, do Programa de Apoio e Incentivo Juvenil (PIJ), as candidaturas são excluídas nos seguintes casos:

- a) Não estejam corretamente instruídas nos termos definidos no presente programa e a omissão ou deficiência não tenha sido suprida no prazo máximo de 5 dias úteis concedido para o efeito;
- b) Tenha sido apresentada fora do prazo fixado;
- c) Vise o apoio a um projeto que já beneficie de outros apoios atribuídos pelo Município de Santa Maria da Feira.

Ass. Juv.
A
HR

De acordo com os critérios de exclusão aprovados e publicados aquando da abertura da candidatura à referida medida:

- a) Apenas serão consideradas, no âmbito dos apoios do Programa de Apoio e Incentivo Juvenil, as candidaturas que, através da média ponderada, alcancem uma pontuação igual ou superior a 50 pontos;
- b) Serão liminarmente excluídos dos apoios do PIJ – Programa de Apoio e Incentivo Juvenil, todas as candidaturas/projetos em que se verifique:
 - Não adequação do projeto à prossecução dos objetivos estratégicos da política de juventude do Município de Santa Maria da Feira para o PIJ 2025;
 - Não cumprimento das condições referidas nos artigos 2º e 3º do Regulamento;
 - Associações Juvenis de carácter Juvenil e Desportivo, que apresentem atividades/torneios da(s) modalidade(s) específica(s) promovida(s) pela associação;
 - As candidaturas das associações que foram contempladas com este apoio no ano anterior e que à data de término desta candidatura não tenham concluído o processo do ano anterior.
- c) Em conformidade com a alínea c) do art.º 13, não serão aceites quaisquer candidaturas a projetos que estejam já a beneficiar de outros apoios provenientes de programas municipais.

Neste seguimento,

- Candidaturas excluídas:
Não se verificam candidaturas excluídas.

3. Lista das candidaturas admitidas:

Candidaturas	Designação do Projeto
DAO – Associação Cultural e Desportiva	Aulas regulares de Viet Vo Dao - Promoção da Juventude através das Artes Marciais
Constantino Pereira Rocha Almeida Soares	Literacia Política.
Cristiana Maria Soares Pereira	PodFeira: Jovens em Ação
Academia de Música e Artes de Rio Meão	Escola de dança
Associação de Estudantes ESSMF	“O teu futuro o teu controle”
Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale	Banda Juvenil do Vale - Ciclo de concertos
GDC-M - Grupo de Dinamização Cultural de Mozelos	Projeto Mentos Incríveis
CIRAC - Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão	Saltimbancos de Santa Maria - Aposta numa renovação sustentada
Grupo Amizade - Tempos Livres e Educação Para a Paz	Tempos livres e natureza
Sofia Coelho Pinto Bastos Pais	Literacia Política - Parlamento em Ação
Juventude de Sanguedo	Ciclos de Música da JDS
Humberto Silva	Projeto Esperança
Casa da Gaia - Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe	Aulas de ballet clássico e de dança contemporânea
Juventude Atlético de Rio Meão	Jornadas pela Juventude
Agrupamento de Escuteiros 640 - Santa Maria da Feira	Passado, Presente e Futuro - À procura de um Sonho

HP
HP

4. Critérios de avaliação e graduação das candidaturas:

De acordo com o disposto no artigo 14.º, do Programa de Apoio e Incentivo Juvenil (PIJ), as candidaturas foram avaliadas e selecionadas nos termos definidos pela Câmara Municipal, que foram publicitados aquando da abertura da candidatura à medida e que constavam na tabela que definia os critérios de avaliação.

a) Abrangência social: valorização dos impactos sociais da atividade desenvolvida pelas entidades, numa lógica de envolvimento da comunidade e de promoção da participação juvenil – 10 pontos;

- Elevado – 10 pontos
- Médio – 5 pontos
- Reduzido – 0 pontos

b) Enquadramento/Impacto do projeto/atividade nos objetivos estratégicos definidos para o PIJ 2025 – 30 pontos;

- Elevado – 30 pontos
- Médio – 20 pontos
- Reduzido – 10 pontos
- Nenhum – 0 pontos

c) Participação, envolvimento e capacitação de jovens ao longo de todo o processo de execução da atividade – 20 pontos;

- Envolvimento dos jovens em todo o processo de auscultação, criação, execução e implementação - 20 pontos
- Envolvimento na auscultação e criação – 10 pontos
- Envolvimento na auscultação – 5 pontos
- Nenhuma participação – 0 pontos

d) Número de jovens a quem é destinada a atividade – 20 pontos;

- Mais de 100 jovens – 20 pontos
- 51 - 100 Jovens – 15 pontos
- 21 - 50 Jovens – 10 pontos
- 1 - 20 Jovens – 5 pontos
- 0 jovens – 0 pontos

f) Colaboração com o município e participação em iniciativas municipais nos últimos 2 anos - 10 pontos;

- Participação e/ou colaboração em iniciativas municipais promovidas pelo Gabinete da Juventude – 10 pontos
- Participação ativa no Conselho Municipal da Juventude (considera-se participação ativa a presença em 50% dos CMJ nos últimos dois anos) – 5 pontos
- Nenhuma – 0 pontos

g) Disseminação do projeto e impacto do mesmo, promovendo uma contaminação positiva junto da comunidade – 10 pontos;

- Disseminação da atividade utilizando 3 ou mais estratégias/ferramentas diferentes – 10 pontos

Ass/m
Ⓐ
TR

- Disseminação da atividade utilizando 2 estratégias/ferramentas diferentes (não contemplada a criação de cartaz com referência do apoio do Município de Santa Maria da Feira) – 5 pontos
- Nenhuma – 0 pontos

De forma a aplicar os critérios definidos no edital, foi definido o seguinte:

- Fórmula de cálculo do valor a atribuir:
 - Valor máximo a atribuir X % Obtida pela Pontuação

5. Análise das candidaturas:

As candidaturas admitidas foram avaliadas tendo em conta o definido no ponto 4 - critérios de avaliação e graduação das candidaturas - desta ata de avaliação.

Após análise das candidaturas, o júri deliberou pontuar da seguinte forma as candidaturas:

Candidaturas	Pontuação
DAO – Associação Cultural e Desportiva	85
Constantino Pereira Rocha Almeida Soares	60
Cristiana Maria Soares Pereira	100
Academia de Música e Artes de Rio Meão	50
Associação de Estudantes ESSMF	100
Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale	70
GDC-M - Grupo de Dinamização Cultural de Mozelos	50
CIRAC - Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão	100
Grupo Amizade - Tempos Livres e Educação Para a Paz	70
Sofia Coelho Pinto Bastos Pais	100
Juventude de Sanguedo	80
Humberto Silva	60
Casa da Gaia - Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe	70
Juventude Atlético de Rio Meão	65
Agrupamento de Escuteiros 640 - Santa Maria da Feira	80

De acordo com o exposto anteriormente e com a avaliação das candidaturas apresentadas, o júri deliberou propor à Câmara Municipal o seguinte:

- Apoio financeiro a conceder por associação:

Associação	Valor a atribuir
DAO – Associação Cultural e Desportiva	2 125,00 €
Constantino Pereira Rocha Almeida Soares	1 200,00 €
Cristiana Maria Soares Pereira	2 000,00 €
Academia de Música e Artes de Rio Meão	1 250,00 €
Associação de Estudantes ESSMF	2 000,00 €
Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale	1 750,00 €
GDC-M - Grupo de Dinamização Cultural de Mozelos	1 250,00 €
CIRAC - Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão	2 500,00 €
Grupo Amizade - Tempos Livres e Educação Para a Paz	1 750,00 €
Sofia Coelho Pinto Bastos Pais	2 000,00 €
Juventude de Sanguedo	2 000,00 €
Humberto Silva	1 200,00 €
Casa da Gaia - Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe	1 750,00 €
Juventude Atlético de Rio Meão	1 625,00 €
Agrupamento de Escuteiros 640 - Santa Maria da Feira	2 000,00 €

Santa Maria da Feira, 18 de fevereiro de 2025

João Pedro Furtado da Silva
(João Silva)

Ana Carvalhinho
(Ana Carvalhinho)

Ana do Rosário de Silva Mendes
(Rosário Meneses)

